PROJETO DE LEI Nº 45 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre nova denominação da Rodovia Municipal CAW-12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Representantes, **APROVA** e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rodovia Municipal CAW-12, situada na zona rural de Caçu, Estado de Goiás, passa a ter a denominação de **"RODOVIA MUNICIPAL SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA"**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a devida identificação do local nos termos desta Lei e da forma que lhe aprouver.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

O Projeto em epígrafe é uma homenagem que prestamos à Ilustre memória do Sr. Sebastião Pereira da Silva. Que foi uma pessoa que contribuiu demasiadamente para o meio rural e para os estudantes da zona rural de nosso Município. Residente de Caçu, manteve suas raízes em nosso Município, formando sua família e desempenhando importante labor como veterinário prático. Foi militante político, Vereador por dois mandatos, sendo que um deles foi realizado de modo voluntário sem remuneração. Como Vereador ajudou na construção dos pilares do desenvolvimento de nossa comunidade aprovando importantes matérias.

Por estes motivos, conto com o apoio do Nobres Colegas para aprovação da matéria.

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

03382109303177912890009

Consulte este selo em
https://portal.extrajudicial.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL
Pailoma F. da S. Vaz
Substituta
Caçu - GO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

CPF: 016.496.631-53

Matrícula

028035 01 55 2021 4 00007 064 0003092 08

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado 87 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Caçu-GO ••	598733-DGPC-GO ••	Não

Filiação e residência
MANOEL VICENTE DA SILVA e HELENA MARIA DA SILVA. O falecido era residente e domiciliado, à Av. Cândida Maria Guimarães, 870, Aeroporto, em Caçu-GO ••

Data e hora do falecimento

	Dia	Mês	Ano
Vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e um, às 12h 55min ••	25	09	2021

Local do falecimento
Hospital Municipal Pedro Martins de Souza à Av. Cândida Maria Guimarães, nº 839, Vila Martins, em Caçu-GO ••

Causas
Parada Cardiorrespiratória (I46.9), Pneumonia Broncoaspirativa, AVE Prévio ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal São José - CAÇU/GO ••	Oldaisa Pereira Martins ••

Nome e nº de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Eduardo Ancelmo de Oliveira, CRM nº 27829 ••

Averbações/anotações a acrescer
Nascido em 16 de maio de 1934. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher Maria Terezinha da Silva e sete (7) filhos maiores. Oldaisa Pereira Martins com 59 anos, Idelma Maria da Silva Freitas com 66 anos, Manoel Vicente Neto com 54 anos, José Manoel Silva com 51 anos, Adelmo Paulo e Silva com 49 anos, Inácia Elena da Silva com 47 anos e Marta Iracema Silva com 45 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31398469-7. Certidão de Casamento Nº 674, Folhas 141, Livro 06, lavrada no OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CAÇU-GO Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	598733	18/03/1994	DGPC/GO	———

CEP residencial	Grupo Sanguíneo
75.813-000	—

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Cartório
Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela

Oficial Responsável
Pailoma Ferreira da Silva Vaz

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Caçu - Estado de Góias

Endereço
Rua Otávio Ferreira de Castro, nº 1011 - Bairro - São Paulo - Cidade - Caçu - Estado de Góias
CEP: 75.813-000 - Tel/Fax.:(64)3656-2777

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Caçu-GO, 30 de setembro de 2021

Pailoma Ferreira da Silva Vaz
Responsável

ARPENBRASIL EA 6806206 BRP

BIOGRAFIA:

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, conhecido como Sebastião Vicente, nasceu em 16/05/1934, filho de: Manoel Vicente da Silva e Elena Maria da Silva. Casou-se com Maria Terezinha da Silva, em 21/06/1961 e teve sete filhos: Oldaisa, Idelma, Manoel Vicente, José Manoel, Adelmo, Inácia e Marta. Dedicou sua vida à família, ao trabalho e ao próximo. Sebastião foi um homem comunitário, ajudou nas construções de escolas, hospitais, estradas, igrejas, realização de festas, mutirões e sempre sabia dar um bom conselho e uma ajuda a quem o procurasse, católico, temente a Deus, nos ensinou o temor do Senhor! Sebastião aprendeu a trabalhar debaixo das ordens do vovô Manoel. Muito dedicado, organizado, ainda muito cedo ia para a roça, e se ficasse em casa, cuidava do irmão caçula, o tio Miguel. Trabalhou muito na roça e criando gado, cavalos, porcos, galinhas, carneiros... Sebastião era um veterinário prático, sabia cuidar dos animais. Sempre cuidadoso e amoroso com as criações, como dizia. Mesmo após passar por muitas dificuldades, nunca o vimos falar mal da cidade e nem nunca quis se mudar daqui! Sempre se esforçou para que seus filhos estudassem, como também os filhos dos agregados que residiam em suas terras, pois cedeu um lugar para que fosse construída uma escola rural da região do "cabo de aço", que hoje já não mais existe. Ele mesmo estudou por apenas quatro meses, inclusive foi nesse período que ele conheceu a sua esposa, Terezinha. Ainda muito pequena, eu, Oldaisa, pedi a meu pai que me ensinasse a tirar leite. Ele disse: Vou te ensinar a escrever e fazer conta! Foi uma benção verdadeira, pois é o que faço até hoje. Sebastião Pereira da Silva foi vereador por dois mandatos. O trabalho era voluntário. Me lembro que ele contava que não havia o hábito de pedir votos. A lista dos candidatos era publicada e cada um dava o voto conforme a sua vontade. Sebastião faleceu em 25/09/2021, sendo o último de nove irmãos. Deixou esposa, sete filhos, dezessete netos e quatro bisnetos e uma enteada, nossa irmã de criação, Neuza Amélia, que chama meu pai de padrinho e suas duas filhas o chamam de avô. Deixou uma grande parentela de sobrinhos, primos, noras, genros e muitos amigos!